



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 013/2025

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica – RP

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO

**Recebimento das Propostas:** das 17:00 horas do dia 06/03/2025 até 24/03/2025 às 08:00 horas.

**Abertura e Julgamento das Propostas:** às 08:30 horas do dia 24/03/2025.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 24/03/2025.

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico **BLL** no endereço eletrônico: : [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

**Formalização de Consultas/Encaminhamentos:**

Telefone: (47)3641-4009 ou 4060

Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), em campo próprio na plataforma.

<http://www.mafra.sc.gov.br>

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE MAFRA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no **CNPJ nº 83.102.509/0001-72** com sede na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 Edifício Francisco Grossl – Centro II Alto de Mafra, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro Luiz Roberto Da Costa Ceccon e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 343/24, em 08.04.2024 realizará licitação, para **Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 5.409, de 11 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, em especial as Regulamentações eventualmente expedidas por esta Entidade das legislações supracitadas e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui o objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2** A presente licitação será do tipo **Menor Preço Por Item**, conforme tabela apresentada no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõe); facultando-se ao licitante a participação em quantos itens interessar).

### 2. DO CREDENCIAMENTO

**2.1** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações)** da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

**2.2** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Mafra, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**2.3** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

**2.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

### **3. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**3.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**3.2** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**3.3** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

**3.4** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

**3.5** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

**3.6** As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas (anexadas) exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio na plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

**3.7** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**3.7.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será informado pelo Agente de Contratação no Sistema BLL a data para manifestação de recursos, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, via sistema, sob pena de preclusão para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

**3.7.2** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame, concedendo prazo de **3 (três) dias úteis** para que a empresa requerente possa anexar seu recurso na plataforma eletrônica, concedendo o mesmo prazo, para que seja apresentado as contrarrazões pelas empresas.

**3.8** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**3.9** O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.** Que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link CADASTRAMENTO.

**4.2** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão **diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**



**4.3** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**b)** **Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097-4600.**

**4.4** A micro empresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo IV** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema BLL, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**4.5** Os licitantes deverão declarar conforme **Anexo III** que atendem aos requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.

**4.6** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**4.7** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.8** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5. DAS VEDAÇÕES**

**5.1 NÃO poderão disputar esta licitação** (art. 14 da Lei 14.133/21):

**5.1.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.1.2** não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**5.1.3** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**5.1.4** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**5.1.5** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**5.1.6** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.1.7** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**5.1.8** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**5.2** A vedação de que trata o item 5.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**5.3** O impedimento de que trata o item 5.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**5.4 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço**, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.1.3 e 5.1.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**5.5** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**5.6** Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1** No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

**6.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.3** Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **ANEXO III**.

**6.4** Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

**6.4.1** Valor unitário e total do item/grupos ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

**6.4.2** Marca e/ou modelo;

**6.4.3** Fabricante;

**6.4.4** Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

**6.5** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**6.6** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**6.7** O prazo de garantia do(s) produto(s) licitado deverá ser conforme termo de referência (Anexo I).

**6.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.9** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.10** O **prazo de validade** da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**6.11** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os **preços máximos** estabelecidos neste Edital.



**6.12 A proposta anexa na plataforma eletrônica da BLL, além do supracitado nos itens acima, deverá possuir assinatura e conter os seguintes dados atualizados da empresa (conforme ANEXO II).**

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Os licitantes deverão encaminhar, **antes da abertura da sessão pública**, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

**7.2** Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

**7.3** As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, quando for o caso.

**7.4** Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas e os documentos de habilitação, as declarações dispostas nos Anexos deste Edital: Anexo III - Declaração de Cumprimento de Exigências Legais; Anexo IV - Declaração de Enquadramento ME/EPP.

## **8. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

### **8.1 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**a)** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

**c)** Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**d)** Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**e)** Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS (CRS/FGTS)**;

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**;

**g)** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**h)** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

#### **8.1.2 Declaração, assinada por representante legal da proponente (Anexo III), informando:**

**a)** O nome da pessoa que vai representar a empresa para **assinatura do contrato** (nome, CPF, endereço e fone para contato, email) modelo fornecido no **Anexo III** deste edital.

**b)** estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;

**c)** estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**d)** que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;



- e) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- f) que cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- i) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- j) que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
- k) que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (\* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**);

## **8.2 QUALIFICAÇÃO ESPECIAL PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**, deverão ser apresentados:

- a) **Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do domicílio da sede do licitante;**
- b) **Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante.**

## **8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- a1) **No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.**
- 8.3.1 O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 8.3.2 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 8.3.3 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 120 ( cento e vinte) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

## **8.4 AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ANEXAR:**

- 8.4.1 Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no **Anexo IV**.
- 8.4.2 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 120 ( cento e vinte) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.





**8.4.3** Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006.

**8.4.4** A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**9.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.4** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote ou global.

**9.5** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**9.6** Será **DESCLASSIFICADA** a proposta que identifique o licitante.

**9.7** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

**9.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

**9.9** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.

**9.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO E FECHADO** (15 minutos de disputa, depois um mini-randômico de até 10 minutos e por fim 5 minutos para a etapa **FECHADO 1** seguindo critérios específicos para a fase fechada supracitada, findo os quais será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances) conforme regramento estabelecido pelo **Decreto 5.409/2024**, em especial as etapas previstas no art. 3º do referido Decreto.

**9.10.1** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.10.2** O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.10.3** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.10.4** Será desclassificada a proposta que:

- a) apresentar vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**9.11 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.

**9.11.1** As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.11.2** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, contados pelo sistema após a comunicação automática.



**9.11.3** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.11.4** Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.11.5** Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

**c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.11.6** Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**a)** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

**b)** empresas brasileiras;

**c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.12** O prazo para o envio da proposta reajustada, será de até **02 (duas) horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação/Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

**9.13** Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30 (trinta) minutos** para o registro, via sistema, das intenções recursais.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

**10.1** Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar o **Menor Preço Por Item**.

**10.2** Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.4** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

**10.5** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

**10.5.1** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contratos da União - Certidões APF (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

**10.5.2** Cadastro no Tribunal de Contas do Estado.

**10.6** Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

**10.7** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**10.8** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta

**10.9** Existindo necessidade, o Agente de Contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

## **11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**11.1** Os documentos indicados no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2** Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.3** O Agente de Contratação/Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

**11.4** Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente a abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

**11.5** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

**11.6** Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

**11.7** Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, **deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta da empresa no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, UPLOAD DE DOCUMENTOS (documentação digital), **sob pena de desclassificação**. Após finalizar a sessão pública virtual, **as empresas vencedoras, deverão encaminhar** os documentos relativos à habilitação em originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **para Prefeitura Municipal de Mafra - Departamento de Licitações no Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 Edifício Francisco Grossl – Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4009 ou (47)3641-4060**.

**11.7.1** Ficam dispensadas da apresentação da documentação via correio, as Empresas Vencedoras que, anexaram no momento do cadastro da proposta os documentos obtidos via *Internet* ou com assinatura digital, podendo os mesmos ter sua autenticidade comprovada através de conferência eletrônica pelo Pregoeiro no ato de abertura da **documentação de habilitação, devendo após solicitado via chat anexar sua proposta readequada junto a plataforma eletrônica, opção Documentos Complementares (Pós disputa)**.





**11.7.2** O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1** O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2** A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.3** A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4** A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**12.5** A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

**12.5.1** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**12.5.2** Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.6** É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

**12.7** O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou



contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**12.9** As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.9.1** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**12.9.2** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**12.10** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

b) suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**12.11** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **13. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**13.1** O adjudicatário será notificado no endereço eletrônico informado no **Anexo III** para assinar o contrato no prazo de **05 dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**13.2** Somente serão aceitas as assinaturas realizadas pela plataforma de tramitação eletrônica de documentos disponibilizada pela Prefeitura de Mafra.

**13.3** As instruções de como realizar a assinatura do contrato encontram-se disponíveis no link: **<https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2024/01/IN-LIC-2024-001-Assinatura-de-documentos-1Doc-via-acesso-externo.pdf>**

**13.4** Em caso de dúvidas ou dificuldades em realizar a assinatura o adjudicatário poderá entrar em contato diretamente com o Departamento de Compras e Licitações, através dos fones: (47) 3641-4060, 3641-4009 ou whatsapp (47) 3642-4009.

**13.5** Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**13.6** A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

**13.7** Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

**13.8 A Ata para Registro de Preços terá vigência de 12 meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da referida norma.

**13.9** A minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se anexa ao edital.

#### **14. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### **15. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**15.1** Os prazos e locais de entrega do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**16.2** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**16.3** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**16.5** Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**16.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**16.8** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**16.9** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <http://www.mafra.sc.gov.br>.

**16.10** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo Padrão de Proposta de Preço
Anexo III	Modelo de Declarações - Cumprimento de Exigências Legais
Anexo IV	Modelo de Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo V	Modelo da Minuta de Ata de Registro de Preços

Mafra/SC, 13 de janeiro de 2025.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK**  
Secretário Municipal de  
Administração

**PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025  
PROCESSO Nº 013/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Registro de Preços:

( x ) SIM ( ) NÃO

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	Abridor de boca adulto material de silicone atóxico e pigmentado possui orifício central para fio dental. Autoclavável 135° registro na Anvisa. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 19,72	R\$ 39,44
2	Abridor de boca infantil Material de silicone atóxico e pigmento possui orifício central para fio dental. Autoclavável 135° registro na Anvisa. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 19,72	R\$ 39,44
3	Acrílico auto polimerizante líquido c/250 ml. embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 78,15	R\$ 156,30
4	Acrílico auto polimerizante pó cor 61.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de	2	UND	R\$ 52,76	R\$ 105,52



	validade.				
5	Acrílico auto polimerizante pó cor 62 C/Q 78 G.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 52,76	R\$ 105,52
6	Adesivo fotopolimerizável universal 6ml para esmalte e dentina, monocomponente responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. contém primer e adesivo em um só frasco. Contém MDP em sua fórmula, que faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, Solvente a base de etanol,apresentar registro no ministério da saúde e catalogo do produto comprovando as especificações.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	220	UND	R\$ 162,60	R\$ 35.772,00
7	Afastador de labios e bochechas autoclavável fabricado e matéria prima flexível de embalagem individual, deve conter as características do produto: A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 12,96	R\$ 25,92
8	Afastador Farabeuf 13x125MM.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade.	2	UND	R\$ 25,01	R\$ 50,02
9	Afastador Volkman 4 garras rombo.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade	2	UND	R\$ 149,13	R\$ 298,26
10	Água oxigenada10VOL,100ML. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade.	36	UND	R\$ 4,78	R\$ 172,08
11	Água destilada para autoclave 5 litros. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,data de fabricação e prazo de validade.	300	UND	R\$ 25,18	R\$ 7.554,00



12	Agulha gengival curta 30G, 25mm, C/100 unidades.Fabricado em aço Inox Siliconizadas e esterilizadas, com indicador de bisel trifacetado,esterilizadas com Raios Gama-Cobalto, apresentar amostra do produto e registro no ministério da saúde.	550	Caixa	R\$ 58,68	R\$ 32.274,00
13	Agulha gengival extra-curta 15mm 30G C/ 100unidades.Fabricado em aço Inox Siliconizadas e esterilizadas, com indicador de Bisel trifacetado,esterilizadas com Raios Gama-Cobalto, apresentar amostra do produto e registro no ministério da saúde	5	Caixa	R\$ 53,50	R\$ 267,50
14	Ácido paracético 3% galão 5 litros. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 161,12	R\$ 8.056,00
15	Agulha Gengival 27G Longa, 30mm,100 unidades. Fabricado em aço inox siliconizadas e esterilizadas,com indicador de Bisel trifacetado, esterilizadas com Raios Gama Cobalto, apresentar o catálogo do produto e registro no ministério da saúde.	50	Caixa	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
16	Alavanca Seldin direita bandeirinha. Confeccionado em aço inoxidável AISI420. apresentar registro no ministério da saúde e certificados de qualidade do aço e ISO 13485. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 56,60	R\$ 566,00
17	Alavanca Seldin esquerda bandeirinha. Confeccionado em aço inoxidável AISI420. apresentar registro no ministério da saúde e certificados de qualidade do aço e ISO 13485. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 56,45	R\$ 564,50
18	Alavanca Seldin reta confeccionado em aço inoxidável AISI420. Apresentar registro no ministério da saúde e certificados de qualidade do aço e ISO 13485. A embalagem deverá conter os dados de identificação	15	UND	R\$ 55,52	R\$ 832,80

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIÁK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
19	Álcool 70% 1LT. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	540	UND	R\$ 13,04	R\$ 7.041,60
20	Álcool 92% 1LT. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	120	UND	R\$ 13,26	R\$ 1.591,20
21	Álcool 70% gel 450ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 10,97	R\$ 219,40
22	Alveolotomo confeccionado em aço inoxidável AISI420. Apresentar registro no ministério da saúde e certificados de qualidade do aço e ISO 13485. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 135,06	R\$ 1.350,60
23	Amálgama em cápsula duas porções. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	1.000,00	UND	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
24	Amalgamador manual (dedeira de borracha). A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	10	UND	R\$ 4,48	R\$ 44,80
25	Anestésico articaína 4% com Epinefrina com 50 tubetes de 1,8ML Anestésico Articaína 4% 1:100.000 com epinefrina. acondicionado em tubetes de cristal com êmbolo siliconados. Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml dispostos em blisters lacrados com 10 tubetes cada minimizando a contaminação externa; isento de Metilparabeno; acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconados; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. A embalagem	300	Caixa	R\$ 255,63	R\$ 76.689,00



	deverá apresentar os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
26	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% C/ Epinefrina C/ 50 tubetes de 1,8ML Anestésico Lidocaina 2% com epinefrina injetável, composto de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina1:100.000, acondicionado em tubetes de cristal com êmbolo siliconados. Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml dispostos em blisters lacrados com 10 tubetes cada minimizando a contaminação externa; isento de Metilparabeno; acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconados; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA	550	Caixa	R\$ 200,79	R\$ 110.434,50
27	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 3% C/ 50 tubetes de 1,8ML Anestésico Lidocaina 2% com epinefrina injetável, composto de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina1:100.000, acondicionado em tubetes de plástico com êmbolo siliconados. Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml; isento de Metilparabeno; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconados; A embalagem deverá apresentar os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	50	Caixa	R\$ 128,42	R\$ 6.421,00
28	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina C/ 50 tubetes de 1,8ML composto de cloridrato de mepivacaína a 2% com epinefrina1:100.000, acondicionado em tubetes de	300	Caixa	R\$ 230,08	R\$ 69.024,00



	crystal com êmbolo siliconados. Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml dispostos em blisters lacrados com 10 tubetes cada minimizando a contaminação externa; isento de Metilparabeno; acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconados; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
29	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% com 50 tubetes de 1,8MLMepivacaína 2% composto de cloridrato de mepivacaína a 2%, acondicionado em tubetes de cristal com êmbolo siliconados. Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml dispostos em blisters lacrados com 10 tubetes cada minimizando a contaminação externa; isento de Metilparabeno; acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconados; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA	50	Caixa	R\$ 235,08	R\$ 11.754,00
30	Anestésico em spray lidocaína 10% 50ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	25	UND	R\$ 113,43	R\$ 2.835,75
31	Anestésico tópico gel 200MG/G de Benzocaína sabor Tuti-Fruti C /12G.	250	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 3.825,00
32	Babador Descartável, camada dupla ( uma de plástico e uma de papel), confeccionado com filme plástico	300	Pacote	R\$ 32,21	R\$ 9.663,00



	que impede vazamentos, capacidade de absorção, composto de fibras virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, não estéril, resistente, impermeável, sem adesivo. Dimensões: 33,5 x 47cm. Babador branco com 100 folhas. Apresentar Amostra e registro do produto no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
33	Baixa rotação contra ângulo.Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou em aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, Rotação por minuto: deve atingir até 30.000 rpm, Sistema intra de encaixe, Fixação de brocas pelo Sistema Friction Grip ou Sistema push botton, transmissão de efeito de rotação do micromotor	40	UND	R\$ 681,33	R\$ 27.253,20
34	Baixa rotação micro motor. Aplicação: para uso odontológico, Irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou aço inoxidável, Esterilização: Autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, Rotação por minuto: deve atingir até 25.000 rpm, Sistema entra de encaixe, terminal tipo bordem com conexão dois furos, Regulagem de rotação/reversão no corpo do micromotor, Pressão de trabalho:40 psi.	60	UND	R\$ 481,67	R\$ 28.900,20
35	Baixa rotação peça de mão reta. Aplicação: para uso odontológico, Irrigação: com spray externo, corpo em aço inoxidável, Esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, Sistema intra de encaixe acoplável ao micromotor, Troca de brocas através de anel de regulagem no corpo do equipamento, Transmissão do efeito de rotação no micromotor para a peça do tipo 1:1, rotação deve atingir até 40.000 rpm, giro livre de 360°sobre o micro motor. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de garantia mínima de dois anos a contar da data do recebimento do equipamento. Com material de operações e	20	UND	R\$ 664,73	R\$ 13.294,60



	serviços em português do Brasil.				
36	Bastão de Godiva de baixa fusão, cor verde com 15 bastões para impressão para prótese com 15 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Cápsula	R\$ 53,29	R\$ 532,90
37	Bicarbonato de sódio frasco com 500gr. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Unidade	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
38	Bloco para espátulação 15X7,5 com 5 unidades bloco de papel para espátulação de material odontológico. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	80	UND	R\$ 27,85	R\$ 2.228,00
39	Bomba a vácuo, para uso odontológico, 1/2HP, 450mm Hg, bivolt. Com as seguintes especificações mínimas: potência mínima de motor meio Hp, vácuo máximo no mínima 450mm Hg, recoberto em material resistente, cantos arredondados, compacta, silenciosa. Comando de acionamento eletrônico. Equipada com filtro detritos, descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, protetor térmico. Tensão de alimentação bivolt 100V/220V. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de garantia mínima de dois anos a contar da data do recebimento do equipamento. Com material de operações e serviços em português do Brasil.	14	UND	R\$ 4.129,66	R\$ 57.815,24
40	Broca alta rotação 1111. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00
41	Broca alta rotação 1112F. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
42	Broca alta rotação 2135 EF Broca alta rotação 2135, Apresentar o registro no ministério da saúde. A	200	UND	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIAK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
43	Broca alta rotação 2135 F Broca Alta Rotação 2135. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
44	Broca alta rotação 2200 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
45	Broca alta rotação 2200 EF A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
46	Broca alta rotação CARBIDE 01. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
47	Broca alta rotação CARBIDE 02.	200	UND	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
48	Broca alta rotação CARBIDE 03. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
49	Broca alta rotação Carbide 04. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,28	R\$ 3.056,00
50	Broca alta rotação Carbide 05. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 15,49	R\$ 3.098,00
51	Broca alta rotação Carbide 06. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,02	R\$ 3.004,00
52	Broca alta rotação Carbide 07. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote,	200	UND	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00



	data de fabricação e prazo de validade.				
53	Broca alta rotação Carbide 08. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
54	Broca Alta Rotação Carbide 245 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00
55	Broca alta rotação Carbide 556 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,78	R\$ 3.156,00
56	Broca alta rotação diamantada 2082 FG.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,07	R\$ 3.014,00
57	Broca alta rotação diamantada 3083 FG. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,44	R\$ 3.088,00
58	Broca alta rotação diamantada 4083 FG. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00
59	Broca alta rotação ENDO-Z 23MM A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 57,30	R\$ 11.460,00
60	Broca alta rotação ponta diamantada 3195F. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
61	Broca alta rotação ponta diamantada 3202. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 17,97	R\$ 3.594,00



62	Broca alta rotação ponta diamantada 3202 FF. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00
63	Broca alta rotação ponta diamantada 3203. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00
64	Broca alta rotação ponta diamantada 3203 FF. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação	200	UND	R\$ 15,72	R\$ 3.144,00
65	Broca alta rotação ponta diamantada 1011 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
66	Broca alta rotação ponta Diamantada 1012 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
67	Broca alta rotação ponta Diamantada1013 FG Broca Alta Rotação 1013, Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 20,22	R\$ 4.044,00
68	Broca alta rotação ponta Diamantada 1014 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade..	200	UND	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
69	Broca alta rotação ponta Diamantada 1015 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIAK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



70	Broca alta rotação ponta Diamantada 1015 HL Broca Alta Rotação 1015. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00
71	Broca alta rotação ponta Diamantada 1016 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,10	R\$ 3.020,00
72	Broca alta rotação ponta Diamantada 1022. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,57	R\$ 3.114,00
73	Broca Alta Rotação Ponta Diamantada 1033 FG Broca alta rotação 1033. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
74	Broca alta rotação ponta Diamantada 1034 FG Broca Alta Rotação 1034. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00
75	Broca alta rotação ponta Diamantada 1035 FG Broca Alta Rotação 1033. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
76	Broca alta rotação ponta Diamantada 2134 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00
77	Broca alta rotação ponta Diamantada 2135 FG.	200	UND	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIANK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
78	Broca alta rotação ponta Diamantada 3118 FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00
79	Broca alta rotação ponta Diamantada 3118F FG. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 20,01	R\$ 4.002,00
80	Broca alta rotação ponta Diamantada 1016 HL Broca Alta Rotação 1016 HL. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,69	R\$ 3.138,00
81	Broca alta rotação ponta Diamantada 2135F Broca Alta Rotação 2135F. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
82	Broca alta rotação Zecrya cirúrgica Z 28MM, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, na cor dourada, ponta inativa arredonda da. Apresentar o Catálogo do produto e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 73,80	R\$ 14.760,00
83	Broca alta rotação Zecrya cirúrgica 25MM, Broca Zecrya, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo	200	UND	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00



	13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, na cor dourada, ponta inativa arredonda da. Apresentar o Catálogo do produto e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
84	Broca baixa rotação CARBIDE CA 01. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 15,27	R\$ 763,50
85	Broca baixa rotação CARBIDE CA 02 Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
86	Broca baixa rotação Caribe CA. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
87	Broca baixa rotação Caribe CA 04. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
88	Broca baixa rotação Caribe CA 05. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
89	Broca baixa rotação Caribe CA 06. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
90	Broca baixa rotação Caribe CA 08. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
91	Broca baixa rotação Gattes Nº 02 28MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número	50	UND	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIUK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95





	do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
92	Broca baixa rotação Gattes Nº 02 32MM. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
93	Broca baixa rotação Gattes Nº 03 28MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 19,18	R\$ 959,00
94	Broca baixa rotação Gattes Nº 03 32MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 20,64	R\$ 1.032,00
95	Broca baixa rotação Gattes Nº 04 28MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 18,96	R\$ 948,00
96	Broca baixa rotação Gattes Nº 04 32MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 18,68	R\$ 934,00
97	Broca baixa rotação Gattes Nº 05 28MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 19,10	R\$ 955,00
98	Broca baixa rotação Gattes Nº 05 32MM Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 19,39	R\$ 969,50
99	Broca Caribe cirurgica FG 03 Apresentar o registro no	100	UND	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIANK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
100	Broca Caribe cirurgica FG 04. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00
101	Broca Caribe cirurgica FG 05. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 16,54	R\$ 1.654,00
102	Broca Caribe cirurgica FG 06 Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 17,95	R\$ 897,50
103	Broca Caribe cirurgica FG 08 Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 18,46	R\$ 1.846,00
104	Broca cirurgica para peça de mão reta 702. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 36,24	R\$ 1.812,00
105	Broca cirurgica para peça mão reta 701. Apresentar o registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade..	50	UND	R\$ 36,64	R\$ 1.832,00
106	Cabo de bisturi Nº 03 Cabo de Bisturi 17cm N. 03. Apresentar o certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50
107	Cabo para espelho odontológico Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de	100	UND	R\$ 9,37	R\$ 937,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIANK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	fabricação e prazo de validade.				
108	Caneta de alta rotação. Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray triplo, corpo em alumínio ou aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, rotações por minuto: até 420.000 rpm.Terminal tipo bordem com conexão dois furos, Substituição de brocas através de saca brocas ou Sistema push button, Pressão de trabalho:32 a 35 psi ou 2,2 a 2,4 bar, Rolamentos de cerâmica e Sistema que Evita entrada de resíduos na cabeça. Apresentar o registro no ministério da saúde. Registro no Ministério da Saúde. Certificado de garantia mínima de dois anos a contar da data do recebimento do equipamento. Com material de operações e serviços em português do Brasil.	70	UND	R\$ 654,04	R\$ 45.782,80
109	Cartela para 01 radiografia com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	250	Pacote	R\$ 19,93	R\$ 4.982,50
110	Cartela para 02 radiografias com100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	250	Pacote	R\$ 20,95	R\$ 5.237,50
111	Cariostático a 12% frasco com 10 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 42,90	R\$ 858,00
112	Cera rosa 7. Caixas com 18 Lâminas 225G. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Cápsula	R\$ 24,92	R\$ 249,20
113	Cera utilidade Caixas com 05 Lâminas 225G. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Cápsula	R\$ 24,86	R\$ 248,60
114	Creme dental com flúor 1100ppm com 90g. A embalagem deverá conter os dados de identificação	15.00 0,00	UND	R\$ 8,68	R\$ 130.200,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIAC e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
115	Cimento cirúrgico com kit base de 90G e catalizador de 90G. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	4	Cápsula	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
116	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio. Radiopaco, quimicamente ativado, indicado para capeamento pulpar e forramento. Kit Contendo: 01 Tubo de Pasta Base (13g), 01 Tubo de Pasta Catalisadora (11g), 01 Bloco de Mistura. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerai, Catalisador: Etil tolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	110	Cápsula	R\$ 72,53	R\$ 7.978,30
117	Cimento endodontico pó e Liquido 10 ml (Kit), à base de óxido de zinco e eugenol e apresenta características essenciais, Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio e Líquido: Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentar o Catálogo do produto e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	60	Caixa	R\$ 100,43	R\$ 6.025,80
118	Cimento obturador provisório 25G. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Frasco	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
119	Cinzel de Ochsenbein Nº 01 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 79,89	R\$ 798,90



120	Cinzel de Ochsenein Nº 02 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 79,84	R\$ 798,40
121	Cinzel de Ochsenein Nº 03 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 79,82	R\$ 798,20
122	Cinzel Nº 04 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 79,96	R\$ 799,60
123	Enxaguatório bucal com Clorexidina 0,12% 250ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	60	UND	R\$ 38,02	R\$ 2.281,20
124	Compressa de gaze estéril, mínimo: 13 fios, 7,5x7,5 cm, com 10 unidades. 7,5x7,5 quando fechada, 15x30 quando aberta, Esterilizada a óxido de etileno. Produto de uso único. Compressa de gaze estéril, atóxica, apirogênica, 100% algodão hidrófilo, 5 dobras e 8 camadas. apresentar laudo de esterilidade de todo material entregue, junto a proposta referente a amostra. Prazo de validade: 80% do prazo total de validade do produto. apresentar registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde, alvará sanitário do fabricante. amostra.	7.500,00	Pacote	R\$ 2,07	R\$ 15.525,00
125	Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 500 unidades, peso mínimo de 500g, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841. . A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto,	1.000,00	Pacote	R\$ 44,03	R\$ 44.030,00



	número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
126	Compressa de gaze Hidrófila 10X10cm com 13 fios. Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 10X10cm quando fechadas, Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 500 unidades, peso mínimo de 500g, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	1.000,00	Pacote	R\$ 56,79	R\$ 56.790,00
127	Condensador de Guta Percha de Mcspaden Nº35. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 76,38	R\$ 763,80
128	Condensador de Guta Percha de Mcspaden Nº55. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 77,62	R\$ 776,20
129	Condensador de Guta Percha de Mcspaden Nº60. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 77,61	R\$ 776,10
130	Condensador Nº 01. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	R\$ 20,60	R\$ 206,00
131	Condensador Nº 02 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	R\$ 19,51	R\$ 195,10
132	Condensador Nº 03 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	R\$ 20,57	R\$ 205,70



133	Condensador Nº 04 A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Unidade	R\$ 20,46	R\$ 204,60
134	Condicionador ácido fosfórico 37% seringas 3g ou 2,5ml. Condicionador Ácido Fosfórico 37%, Cor Azul, 3 Seringas com 3 gramas + 3 bicos aplicadores autoclaváveis. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	450	Pacote	R\$ 16,91	R\$ 7.609,50
135	Cone de Guta Percha acessório R7 com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 40,42	R\$ 6.063,00
136	Cone de Guta Percha acessório R8 com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 40,93	R\$ 6.139,50
137	Cone de Guta Percha principal 1ª Série 28mm, com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
138	Cone de Guta Percha principal 2ª Série 28mm, com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 43,59	R\$ 6.538,50
139	Cone de papel absorvente 1ª Série 28mm com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 44,37	R\$ 6.655,50
140	Cone de papel absorvente 2ª Série 28mm com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
141	Cone de papel absorvente Nº15 com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 35,48	R\$ 3.548,00



142	Cone de papel absorvente Nº25 com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 36,71	R\$ 3.671,00
143	Cone de papel absorvente Nº30 com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 42,27	R\$ 4.227,00
144	Cone de papel absorvente Nº35 com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 41,34	R\$ 4.134,00
145	Cone de papel absorvente Nº40 com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 42,55	R\$ 4.255,00
146	Cone de papel absorvente Nº45 com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 43,12	R\$ 4.312,00
147	Cone de papel absorvente 1ª SÉRIE 34MM com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	Cápsula	R\$ 40,45	R\$ 1.213,50
148	Cone de papel absorvente 2ª SÉRIE 34MM com 120 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	Cápsula	R\$ 41,36	R\$ 1.240,80
149	Cone de Guta Percha principal 1ª Série 34mm, com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	Cápsula	R\$ 40,48	R\$ 1.214,40
150	Cone de Guta Percha principal 2ª Série 34mm, com 120 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	Cápsula	R\$ 41,44	R\$ 1.243,20
151	Curativo alveolar frasco com 10G A embalagem	100	UND	R\$ 81,97	R\$ 8.197,00



	deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
152	Curativo alveolar seringa com 3GR A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 31,41	R\$ 3.141,00
153	Cureta de Gracey Nº 11-12. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	60	UND	R\$ 77,03	R\$ 4.621,80
154	Cureta de Gracey Nº 13-14. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	60	UND	R\$ 77,20	R\$ 4.632,00
155	Cureta de Gracey Nº 5-6. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	60	UND	R\$ 71,77	R\$ 4.306,20
156	Cureta Maccall L Nº 1-10. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	160	UND	R\$ 64,57	R\$ 10.331,20
157	Cureta Maccall Nº 11-12 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	110	UND	R\$ 64,24	R\$ 7.066,40
158	Cureta para dentina Nº 05. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00



159	Cureta para dentina Nº 14. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 18,58	R\$ 3.716,00
160	Cunha de madeira - caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	50	Caixa	R\$ 46,75	R\$ 2.337,50
161	Detergente enzimático desincrostante 1litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	250	UND	R\$ 41,57	R\$ 10.392,50
162	Embalagem para geladinho pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	1.500,00	Pacote	R\$ 5,46	R\$ 8.190,00
163	Envelope auto selante 150mm X 250mm com 200 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 72,12	R\$ 10.818,00
164	Envelope auto selante 90mm X 160mm com 200 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 44,53	R\$ 6.679,50
165	Envelope auto selante 90mm X 260mm com 200unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 65,89	R\$ 9.883,50
166	Envelope auto selante 90mm X 245mm com 200 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Cápsula	R\$ 47,17	R\$ 7.075,50
167	Escova de aço para limpeza de brocas. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de	150	UND	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00



	validade.				
168	Escova de Robson reta. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	1.200,00	UND	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
169	Escova dental infantil com cerdas de nylon macia, mínimo de 28 tufo de cerdas e 4 fileiras de tufo, e pontas das cerdas com acabamento arredondado. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	15.000,00	UND	R\$ 2,56	R\$ 38.400,00
170	Espaçador digital 21MM com 6 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
171	Espátula Lecron. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 23,98	R\$ 479,60
172	Espátula n.01 cabo emborrachado. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	40	UND	R\$ 21,13	R\$ 845,20
173	Espátula n.07. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	R\$ 21,67	R\$ 650,10
174	Espátula n.24. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	R\$ 19,98	R\$ 599,40
175	Espátula n.36 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	R\$ 20,35	R\$ 610,50
176	Espelho odontológico n.05. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	600	UND	R\$ 6,09	R\$ 3.654,00



177	Espelho de mão em formato de dente para orientação de higiene bucal. Espelho de mão em formato de dente para orientação da higiene bucal. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 35,33	R\$ 706,60
178	Esponja Hemostática de colágeno hidrolisado caixa com 10 unidades. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Caixa	R\$ 67,11	R\$ 10.066,50
179	Eugenol líquido 20ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	40	UND	R\$ 21,99	R\$ 879,60
180	Extirpa nervo sortido Nº 25 25mm, blister. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	700	UND	R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
181	Extirpa nervo sortido Nº 30 25mm. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND	R\$ 37,92	R\$ 18.960,00
182	Extirpa nervo sortido Nº 40 25mm. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND	R\$ 35,38	R\$ 17.690,00
183	Extirpa nervos 25mm Nº35. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND	R\$ 34,38	R\$ 17.190,00
184	Filme para raio X odontológico adulto com 150 unidades. Embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	Cápsula	R\$ 273,80	R\$ 27.380,00
185	Filme para Raio X odontológico infantil com 150 unidades. Embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 273,91	R\$ 13.695,50
186	Filme de PVC tipo rolofácil. A embalagem deverá	400	UND	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIANK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95



	conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
187	Fio de sutura seda 3-0 com 24 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	350	Cápsula	R\$ 84,20	R\$ 29.470,00
188	Fio de sutura seda 4-0 com 24 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	300	Cápsula	R\$ 84,13	R\$ 25.239,00
189	Fio dental com 100M. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	Unidade	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
190	Fio de sutura odontológico em nylon 5.0 caixa com 24 unidades A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	15	Cápsula	R\$ 79,16	R\$ 1.187,40
191	Flúor tópico gel 200ML. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	250	Frasco	R\$ 10,17	R\$ 2.542,50
192	Fórceps adulto Nº 16. Apresentar certificado ISO 13485 e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 107,05	R\$ 2.141,00
193	Fórceps adulto Nº 17 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 108,26	R\$ 2.165,20
194	Fórceps adulto Nº 65 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 120,34	R\$ 2.406,80
195	Fórceps adulto Nº 69 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem	20	UND	R\$ 121,63	R\$ 2.432,60



	deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
196	Formocresol com 10ml A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	40	UND	R\$ 21,09	R\$ 843,60
197	Fresa Maxicut 1251 Pera invertida. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 83,91	R\$ 839,10
198	Fresa Maxicut 1502 bastão. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 83,51	R\$ 835,10
199	Fresa Maxicut 1510 tronco cônico. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 101,57	R\$ 1.015,70
200	Fresa Maxicut 1571 agulha. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 101,60	R\$ 1.016,00
201	Grampo para isolamento absolute Nº 26. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	R\$ 19,02	R\$ 570,60
202	Germicida 5000ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	Galão	R\$ 73,93	R\$ 14.786,00
203	Hidróxido de cálcio PA(pó) 10GR A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	70	UND	R\$ 9,94	R\$ 695,80
204	Hipoclorito 1% (solução de Milton) 1LT. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	250	UND	R\$ 12,39	R\$ 3.097,50
205	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração, kit contendo: 1 frasco de cimento em pó com 10g; 1 frasco de líquido com 8g; 1 dosador de pó;	350	UND	R\$ 85,45	R\$ 29.907,50



	1 bloco de espatulação, Cor A2. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade				
206	IRM Pó e Líquido. Material restaurador temporário à base de Óxido de Zinco Eugenol reforçado por polímeros. Alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão, com propriedades sedativas. Pó: embalagem contendo (kit) frasco com 38g, Líquido: Eugenol15ml 99,5% e Ácido acético 0,5%. Apresentar catalogo do produto 208comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 229,08	R\$ 45.816,00
207	Lâmina de bisturi n.15 - caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	40	Caixa	R\$ 54,02	R\$ 2.160,80
208	Lâmina de bisturi n.15c - caixa com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	Caixa	R\$ 58,20	R\$ 1.746,00
209	Lâmina de bisturi n.12 - caixa com 100. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	Caixa	R\$ 50,97	R\$ 1.019,40
210	Jogo de moldeiras adulto desdentado em alumínio rasa perfurada superior e inferior ( 1, 2, 3, 4). A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	5	Jogo	R\$ 71,53	R\$ 357,65
211	Kit de aspiração com pontas sem bisel 40x6, 40x10, 40x20 esterilizável. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 87,83	R\$ 4.391,50
212	Kit de irrigação (40 X 0,6) (40 X 1,0) (40 x 2,0)	50	UND	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00



	complete, para Endodontia com agulhas finas, metálicas e arredondada, com extremidade anti-obturação única. Ponta com ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Embalagem com 20 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
213	Lençol de borracha para isolamento absoluto 13,5 X 13,5 com 26 unidades.A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 27,53	R\$ 1.376,50
214	Lima K flexo file 21 mm 1ª serie manual c/ 06unidades, A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 93,87	R\$ 4.693,50
215	Lima K flexo file 25 mm 1ª serie manual, com 06 unidades, A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as	50	Cápsula	R\$ 94,81	R\$ 4.740,50



	especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
216	Lima K flexo file 21 mm 1ª serie manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 96,28	R\$ 4.814,00
217	Lima K flexo file 21 mm 2ª serie manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 90,99	R\$ 4.549,50
218	Lima K flexo file 25 mm 1ª serie manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa.	50	Cápsula	R\$ 95,81	R\$ 4.790,50



	<p>Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades.</p> <p>Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>				
219	<p>Lima K flexo file 25 mm 2ª serie manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades.</p> <p>Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	50	Cápsula	R\$ 95,81	R\$ 4.790,50
220	<p>Lima K file 21mm 3ª Série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone.</p> <p>Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	50	Cápsula	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
221	<p>Lima file 21mm Nº 15. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal</p>	50	Cápsula	R\$ 81,31	R\$ 4.065,50



	em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
222	Lima K file 21mm Nº 20. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
223	Lima K file 21mm Nº 25. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 93,64	R\$ 4.682,00
224	Lima K file 21mm Nº 30. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular	50	Cápsula	R\$ 99,05	R\$ 4.952,50



	de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
225	Lima K file 25mm 1ª Série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	75	Cápsula	R\$ 94,81	R\$ 7.110,75
226	Lima K file 25mm 2ª Série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	75	Cápsula	R\$ 89,03	R\$ 6.677,25
227	Lima K file 25mm Nº 08 C/6 fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números	75	Cápsula	R\$ 93,97	R\$ 7.047,75



	06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
228	Lima K file 25mm Nº 10 C/6 Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 95,48	R\$ 4.774,00
229	Lima K file 25mm Nº 15. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 94,62	R\$ 4.731,00
230	Lima K file 25mm Nº 20. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação	50	Cápsula	R\$ 92,23	R\$ 4.611,50



	ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
231	Lima K file 25mm Nº 30. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 95,02	R\$ 4.751,00
232	Lima K life 31mm 1ª série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 93,41	R\$ 4.670,50
233	Lima K file 31MM 2ª série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo	50	Cápsula	R\$ 90,96	R\$ 4.548,00



	poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
234	Lima K file 31mm 3ª série. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 93,02	R\$ 4.651,00
235	Lima K file Nº 08 25mm C/ 06 Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Cápsula	R\$ 92,07	R\$ 4.603,50
236	Lima tipo K 21mm 1ª série. Manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação	50	Cápsula	R\$ 90,23	R\$ 4.511,50



	<p>AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>				
237	<p>Lima tipo K 21mm 2ª série. Manual A012C em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricada por torção. Cabo fabricado em material plástico do tipo Poliamida de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 45 ao 80. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicone. Caixa com 06 unidades. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	50	Cápsula	R\$ 92,57	R\$ 4.628,50
238	<p>Lima tipo K 25mm 2ª série 45-80. Fabricadas em aço inoxidável Din 143 10 (Ansi 302) com aproximadamente 17% Cr e 8% Ni e confeccionadas por torção. Cabo fabricado em plástico, do tipo poliamida modelo PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular de 45 em diante, com ponta inativa. Com stops de silicone. Apresentar catalogo do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	50	Cápsula	R\$ 95,17	R\$ 4.758,50



239	Fixador para Raios-X. Odontológico frasco com 475 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	Frasco	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
240	Revelador para raios-x odontológico frasco com 475 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	Frasco	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
241	Mandril. Compatível com peças de mão reta de padrão universal, o mandril possui um sistema de fixação firme e seguro, que permite o ajuste de brocas com diâmetros variados entre 0,8 mm e 2,35 mm. Fabricado em material resistente à corrosão, como aço inoxidável ou titânio, o mandril assegura alta durabilidade e resistência a processos de esterilização em autoclave. Com um sistema de travamento por mandril que oferece fixação precisa sem a necessidade de chaves adicionais, o produto é certificado pela Anvisa e atende às normas técnicas vigentes de segurança e esterilização para uso em equipamentos médicos e odontológicos. Acompanha garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, manual de instruções em português e embalagem individual que contém identificação do produto, número de lote e validade.	50	UND	R\$ 19,39	R\$ 969,50
242	Matriz de aço 0,05X5mm com 50cm. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 4,96	R\$ 992,00
243	Matriz de aço 0,05X7MM com 50cm. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
244	Micro motor cirúrgico c/ irrigação. Oferecer suporte em intervenções que exigem alta potência e baixa vibração, o micro motor possui sistema de irrigação integrado, permitindo refrigeração contínua da área	4	UND	R\$ 7.286,01	R\$ 29.144,04



	<p>operada, o que reduz o aquecimento e protege os tecidos ao redor. Apresenta compatibilidade com peças de mão padrão e permite ajustes de velocidade e torque conforme a necessidade do procedimento. Construído em material resistente à corrosão, o equipamento é adequado para esterilização em autoclave e vem acompanhado de pedal para controle de velocidade, mangueiras e cabos de irrigação. Certificado pela Anvisa e conforme normas de segurança para dispositivos médicos, o micro motor é entregue com garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento do material e possui manual de instruções em português, além de embalagem com identificação do produto, número de lote e validade, garantindo segurança e rastreabilidade do equipamento.</p>				
245	<p>Mocho odontológico, sistema de ajuste de altura a gás, possibilitando ao profissional ajustar a altura conforme necessário para manter uma postura ergonômica, reduzindo a fadiga e o risco de lesões. Sua base é resistente e possui rodízios de alta durabilidade, que permitem fácil deslocamento no ambiente de trabalho. O assento e o encosto são revestidos em material resistente e de fácil higienização, ideal para ambientes que exigem controle rigoroso de assepsia, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e acompanha manual de instruções em português. Embalado individualmente, o mocho inclui identificação do produto, número de lote e validade, assegurando qualidade e rastreabilidade conforme exigências de controle.</p>	20	UND	R\$ 844,04	R\$ 16.880,80
246	<p>Óculos de proteção anti embaçante. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	30	UND	R\$ 25,27	R\$ 758,10
247	<p>Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa</p>	200	UND	R\$ 63,33	R\$ 12.666,00



	rotação frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
248	Óxido de zinco - Pó 50g A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	R\$ 16,23	R\$ 162,30
249	Papel carbono para articulação dupla face bloco com 12 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00
250	Papel grau cirúrgico 150mm X 100m. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 117,56	R\$ 5.878,00
251	Papel grau cirúrgico 5 cm X 100m. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 45,30	R\$ 2.265,00
252	Papel grau cirúrgico 80mm X 100m. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
253	Paramonoclorofenol canforado 20ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 894,50
254	Pasta de hidróxido de cálcio com PMCC para curativo de demora (endodôntico) seringa com 1,76g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 102,93	R\$ 10.293,00
255	Pasta de hidróxido para curativo de demora (endodôntico) seringa com 2,5g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 94,30	R\$ 9.430,00
256	Pasta profilática tubo com 90g. A embalagem deverá	300	UND	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00



	conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
257	Pavio para lamparina pacote com 10 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	R\$ 5,81	R\$ 290,50
258	Peça reta cirúrgica angulada.Fabricada em aço inoxidável resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave, possui encaixe universal e controle estável de rotação, garantindo segurança e conforto. Certificada pela Anvisa, é entregue com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, manual em português e embalagem identificada	5	UND	R\$ 3.121,83	R\$ 15.609,15
259	Pedra para afiar instrumentos Arkansas 10 X 2,5 X 6 CM. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 50,88	R\$ 1.017,60
260	Pedra pomes pó - pote com 100g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
261	Pinça anatômica dente de rato 14 CM. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	25	UND	R\$ 28,60	R\$ 715,00
262	Pinça clínica para algodão. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 21,05	R\$ 4.210,00
263	Alicate perfurador para dique de borracha. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data defabricação e prazo de validade.	5	UND	R\$ 147,55	R\$ 737,75

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIANK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95





264	Pinça porta grampo Palmer. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	5	UND	R\$ 125,19	R\$ 625,95
265	Pincel microbrush regular fino com 100. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	300	UND	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
266	Placa de vidro grossa 10X20 mm. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	40	UND	R\$ 49,27	R\$ 1.970,80
267	Porta agulha de Castroviejo reto. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 721,15	R\$ 14.423,00
268	Porta amálgama de plástico A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	30	UND	R\$ 20,63	R\$ 618,90
269	Porta algodão rolete com tampa 110 x 90 x 52mm. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	R\$ 63,31	R\$ 1.266,20
270	Pote Dappen de vidro. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	55	UND	R\$ 9,80	R\$ 539,00
271	Régua milimetrada endodôntica. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 19,92	R\$ 996,00
272	Resina cor A1 Fotopolimerizável bisnaga com 04 gramas. Nano- híbrida , COMPOSIÇÃO: 22,5% por peso (39% de volume) ester metacrilato multifuncional. 77,5% por peso (61% de volume) carga inorgânica	100	UND	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00



	(40nm – 1,5 micron). Apresentar bula do produtocomprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
273	Resina A2 Fotopolimerizavel bisnaga com 04 gramas. Nano- hibrida , Composição: 22,5% por peso (39% de volume) ester metacrilato multifuncional. 77,5% por peso (61% de volume) carga inorgânica (40nm – 1,5 micron). Apresentar bula do produtocomprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	160	UND	R\$ 45,45	R\$ 7.272,00
274	Resina A3 Fotopolimerizavel bisnaga com 04 gramas. Nano- hibrida , COMPOSIÇÃO: 22,5% por peso (39% de volume) ester metacrilato multifuncional. 77,5% por peso (61% de volume) carga inorgânica (40nm – 1,5 micron). Apresentar bula do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
275	Resina B1 Fotopolimerizavel bisnaga com 04 gramas. Nano- hibrida a, COMPOSIÇÃO: 22,5% por peso (39% de volume) ester metacrilato multifuncional. 77,5% por peso (61% de volume) carga inorgânica (40nm – 1,5 micron). Apresentar bula do produto comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	120	UND	R\$ 45,45	R\$ 5.454,00
276	Resina B2 Fotopolimerizavel bisnaga com 04 gramas. Nano- hibrida , COMPOSIÇÃO: 22,5% por peso (39% de volume) ester metacrilato multifuncional. 77,5% por peso (61% de volume) carga inorgânica (40nm – 1,5 micron). Apresentar bula do produto	60	UND	R\$ 45,45	R\$ 2.727,00



	comprovando as especificações e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
277	A Resina Fotopolimerizável Flow Nano Híbrida com 2g é indicada para restaurações estéticas em dentes anteriores e posteriores. Possui alta resistência, excelente adaptação marginal, e durabilidade, com uma consistência fluida que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso. A resina é ativada por luz LED ou halógena, garantindo cura rápida e estabilidade de cor A2.	80	UND	R\$ 53,93	R\$ 4.314,40
278	Rolete de algodão com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade	3.000,00	Pacote	R\$ 10,73	R\$ 32.190,00
279	Selante fotopolimerizável de fossulas e fissuras com 2g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	65	UND	R\$ 41,62	R\$ 2.705,30
280	Seringa carpule com refluxo. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 85,96	R\$ 8.596,00
281	Sonda exploradora n.05 Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 23,53	R\$ 1.176,50
282	Sugador descartável pacote com 40 unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	3.300,00	Pacote	R\$ 13,57	R\$ 44.781,00
283	Taça de borracha para profilaxia. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 3,21	R\$ 160,50
284	Tesoura cirurgica reta 15cm. Apresentar certificado	50	UND	R\$ 49,91	R\$ 2.495,50



	ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade				
285	Tesoura iris curva 12cm. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	50	UND	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
286	Tesoura iris reta 11,5 cm. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	50	UND	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
287	Tesoura iris reta 15cm. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	50	UND	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
288	Tira de lixa metálica para acabamento de amálgama 4mm, caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	150	Caixa	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
289	Tira de lixa para acabamento de resina, envelope com 150 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	100	Cápsula	R\$ 53,87	R\$ 5.387,00
290	Tira de poliéster envelope com 50 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	R\$ 1,86	R\$ 93,00
291	Tricresol formalina com 10 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	80	Frasco	R\$ 21,51	R\$ 1.720,80
292	Fotopolimerizador Bivolt, equipamento odontológico,	4	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 5.256,00



	para fotopolimerizar resinas compostas e materiais fotossensíveis. Com sistema bivolt (110V/220V), possui lâmpada de alta intensidade, controle de tempo ajustável e design ergonômico, garantindo cura eficiente e rápida. Equipado com tecnologia LED, atender às normas da Anvisa para segurança e qualidade. Com manual, contendo garantia de 12 meses a partir da data de recebimento do produto.				
293	Vaselina sólida com 90g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Frasco	R\$ 18,58	R\$ 185,80
294	Eucalipto 10 ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	10	Frasco	R\$ 17,43	R\$ 174,30
295	Escavador de dentina. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade dentina N°17	200	UND	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
296	Sonda exploradora N°5. Apresentar certificado ISO 13485 e Registro no ministério da saúde. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	200	UND	R\$ 16,60	R\$ 3.320,00
297	Broca Alta Rotação 701 HL. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 18,61	R\$ 930,50
298	Broca alta rotação 702 HL. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	R\$ 19,44	R\$ 972,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$2.054.794,98</b>

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.



## 2.2. Natureza do objeto:

Comum ( x )                      Especial (   )

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A presente contratação se torna indispensável em virtude da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. Esses materiais são essenciais para a realização de atendimentos preventivos e curativos, permitindo que os profissionais de saúde ofereçam serviços de qualidade e atendam à demanda da população de forma ágil e segura. Além disso, a aquisição garante que todas as unidades de saúde estejam devidamente equipadas com insumos odontológicos essenciais, promovendo a eficiência no atendimento e na promoção da saúde bucal. Essa iniciativa também contribui diretamente para a melhoria da saúde pública, ao oferecer à população um atendimento contínuo e de alto padrão, resultando em maior bem-estar e qualidade de vida para a comunidade.

**3.2.** Esta contratação está prevista no item 23 do Plano de Contratações Anual - PCA.

### 4. SECRETARIA REQUISITANTE

**4.1.** A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( x ) por item; (   ) por lote; (   ) global.

### 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

**Quando da apresentação da proposta a empresa deverá apresentar:**

1. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do domicílio da sede do licitante;
2. Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante.

**6.2. Condições Especiais De Contratação**

- a) Não é permitida subcontratação;



- b) Quando da Assinatura do Contrato a empresa deverá indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;
- c) Os materiais deverão ser novos (de primeiro uso), com embalagens contendo de forma clara e legível os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e o registro no Ministério da Saúde/ANVISA, certificados de qualidade do aço, de voltagem mínima de 220V ou bivolt, com manual de instruções em português, nota fiscal e atender a Certificação ISO 13485.

O prazo de garantia contratual dos produtos 292, 258, 245, 244, 39, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme disposto no art. 50 do CDC e do art. 40, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados; A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade do material, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

## **7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 7.1. O objeto será fornecido no endereço da Policlínica Municipal de Saúde, localizada na Rua Mathias Piechinick nº 55 – Centro – Mafra/SC, diretamente no almoxarifado.
- 7.2. As entregas, com frete e descarregamento inclusos, ocorrerão de Segunda a Sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.
- 7.3. As Autorizações de Fornecimento serão enviadas via e-mail ou WhatsApp ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia corrido.
- 7.4. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 dias corridos, após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.
- 7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



- 7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
- 8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.



8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Edson Sommer** matrícula nº 1096003, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Ricardo Tschoeke** matrícula nº 1908901. para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado como gestor de contratos a servidora **Meriane do Rocio Portela**, matrícula nº 254136001, para exercer a gestão contratual, coordenando o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e tomando as providências necessárias para o atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10 do Decreto Municipal 5.405/2024.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (12) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Débora de Lima Teixeira.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30**



**(trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número da licitação; e,**

**b) o número da ordem de compra.**

**c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).**

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com o contratado, correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

## **13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

**Elaborado e Aprovado em: 17 /01/ 2025.**

**DÉBORA DE LIMA TEIXEIRA**

**Responsável pela emissão do Termo de Referência**

**Estagiária**





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

### PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 007/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ/MF:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Representante:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Tel./Whats: ( )</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1					
2					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

2. Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- O prazo de validade da proposta equivalerá ao período de vigência da ata, contados da abertura das propostas virtuais;
- Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3.O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I deste edital.

(\*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

#### 4.PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 5.CONDIÇÕES GERAIS

5.1.A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

##### PRAZO DE GARANTIA

A garantia será conforme termo de referência do Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Conforme Anexo I

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO**

[Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

<b>Representante Legal da Empresa</b> Nome: CPF: Assinatura:	
---	--





### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

<b>AO</b>
<b>MUNICÍPIO DE MAFRA</b>
<b>Pregão Eletrônico n.º 007/2025</b>
<b>Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde.</b>

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.\_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com telefone ( ) \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal \_\_\_\_\_, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, declara:

- Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Fone/WhatsApp, \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_.
- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (\*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

**Representante Legal da Empresa**

Nome:

CPF:

Assinatura:





**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

<b>AO</b>
<b>MUNICÍPIO DE MAFRA</b>
<b>Pregão Eletrônico n.º 007/2025</b>
<b>Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde.</b>

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade] \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

<b>Representante Legal da Empresa</b> Nome: CPF: Assinatura:	
---	--



## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 013/2025 VALIDADE DA ATA: xx/xx/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº10.491.693/0001-16**, localizado na Rua Mathias Piechinick nº 37, Centro, em Mafra - SC, neste ato, representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o **Sr. PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**, homologado pelo Prefeito do Município de Mafra o Sr. **EMERSON MAAS**, para a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** para a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, através do Fundo Municipal de Saúde**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

**2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**FORNECEDOR: [CÓDIGO DO FORNECEDOR NO E-PÚBLICA]** – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ, endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
01						



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 podendo ser prorrogado por igual período.

**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerada a data do **Mapa Comparativo de Preços, 19/12/2024**, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

**4.3** A **revisão de preços (Reequilíbrio)** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **10 (dez) dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou autorização de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do §1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento no Anexo III do edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

**6.1.1** o fornecedor for liberado;



- 6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.1.5** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 6.1.6** o fornecedor não assinar este instrumento, no prazo estabelecido;
- 6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
- 6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
  - 7.1.1** pela encerramento de sua vigência;
  - 7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
  - 7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 8.1** Os objetos serão fornecidos e executados nos endereços a ser repassados pelas Secretarias requisitantes, conforme necessidade.
- 8.2** As entregas e execuções de serviço, com frete, carregamento, descarregamento inclusos e sem quantidade mínima, ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.
- 8.3** As Autorizações de Fornecimento serão enviadas via e-mail ou WhatsApp ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia corrido;
- 8.4** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;
- 8.5** A demanda tem como base as seguintes características:
  - a)** Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário;
  - b)** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
  - c)** Em todas as circunstâncias, a contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de peças, insumos e equipamentos necessários destinados à manutenção dos móveis planejados, incluindo a desmontagem e remontagem, a substituição de acessórios necessários à funcionalidade, adaptações estruturais e reparos, abrangendo tanto a mão de obra quanto o material bem como o transporte por conta da contratada.
- 8.6** Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 8.7** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos





no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**8.8** Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**8.9** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**8.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8.11** Quando da Assinatura do Contrato a empresa deverá indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

**8.12** Os materiais deverão ser novos (de primeiro uso), com embalagens contendo de forma clara e legível os dados de identificação do conteúdo, número do lote, prazo de validade e o registro no Ministério da Saúde/ANVISA, certificados de qualidade do aço, de voltagem mínima de 220V ou bivolt, com manual de instruções em português, nota fiscal e atender a Certificação ISO 13485.

**8.13** O prazo de garantia contratual dos produtos 292, 258, 245, 244, 39, complementar à garantia legal prevista pelo art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme disposto no art. 50 do CDC e do art. 40, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

**8.14** As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados; A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade do material, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**8.15** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**8.16** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**8.17** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**8.18** A contratada deverá efetuar a entrega ou execução do objeto no prazo estabelecido nesse Termo de Referência e local a ser repassados pela Secretaria requisitante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.4** dar garantia para os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência;

**9.1.5** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

**9.1.6** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 9.1.7** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.8** responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- 9.1.9** responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ao MUNICÍPIO, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- 9.1.10** obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- 9.1.11** indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos/serviços sob sua responsabilidade.
- 9.1.12** As empresas deverão prestar o serviços licitado, após o recebimento da solicitação da Secretaria, conforme programação e solicitação.
- 9.1.13** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.14** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 9.1.15** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
- 9.1.16** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
- 9.1.17** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 10.1** Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
- 10.1.1** providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- 10.1.2** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor vencedor;
- 10.1.3** realizar a fiscalização da ata, Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Edson Sommer** matrícula nº 1096003, e como fiscal substituto o servidor **Ricardo Tschoeke** matrícula nº 1908901, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 70 da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.
- 10.1.4.** fica designado como gestor de contratos a servidora **Meriane do Rocio Portela**, matrícula nº 254136001, para exercer a gestão contratual, coordenando o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e tomando as providências necessárias para o atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10 do Decreto Municipal 5.405/2024.
- 10.1.5** os fiscais e gestores da ata, conforme atribuições, tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.1.6** emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.1.7** efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado nesta Ata;
- 10.1.8** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 10.1.9** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**10.1.10** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.1.11** verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;

**10.1.12** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

**10.1.13** tomar as providências necessárias para eventual prorrogação da ata de registro de preços ou abertura de novo processo licitatório, realizando o protocolo dos documentos necessários à Secretaria de Administração com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo final da vigência do respectivo instrumento, conforme disposto no Art. 12, IV, do Decreto n. 5405/2024, publicado em 11/01/2024.

**10.1.14** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

**10.1.15** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sítio Eletrônico Oficial as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.1.16** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) e no Sítio Eletrônico Oficial do Órgão;

**10.1.17** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

**11.1** A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

**11.1.1** Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

**11.1.2** Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/21;

**11.2** As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**11.3** Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**11.4** A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

**12.2** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.



**12.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto desta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**14.1** O prazo para pagamento ao fornecedor e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência**, devendo ser observadas para efetivação deste, inobstante demais regras previstas nesta cláusula.

**14.2** O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

**14.3** O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

**14.4** O Município efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto.

**14.4.1** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**14.4.2** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**14.4.3** No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) o número da licitação; e,
- b) o número da ordem de compra.
- c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

**14.4.5** A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**14.4.6** A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**14.4.7** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**14.4.8** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

**14.5** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município.

**14.6** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



**14.7** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**14.8** O Município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo fornecedor vencedora, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**14.9** O CONTRATADO deverá apresentar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao: registro de ponto; recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário; comprovante de depósito do FGTS; recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional; recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato; recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

**14.10** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

**EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I = (TX/100)/365**

TX= percentual da taxa

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1** A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade na execução dos serviços, equipamentos utilizados e forma de execução.

**15.2** A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

**15.3** Será recusado pela Fiscalização os bens e serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** Em caso de descumprimento contratual o município poderá aplicar ao fornecedor, para o presente instrumento, as infrações e sanções previstas no TÍTULO IV DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei Federal nº 14.133/2021, observando as disposições contidas nos artigos desta seção, no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**17.1** As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**17.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



**17.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**17.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo fornecedor.

**17.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do fornecedor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**17.6** É dever do fornecedor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**17.7** O fornecedor deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**17.8** O Município poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o fornecedor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**17.9** O fornecedor deverá prestar, no prazo fixado pelo Município, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**17.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados nos termos do art. 37 da LGPD, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**17.10.1.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**17.10.2** O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO**

**18.1** O fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2** Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I. "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II. "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III. "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV. "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V. "prática obstrutiva": significa:

V.I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir



ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

V.II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1** Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mafra – Estado Santa Catarina.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE**

**20.1** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no no respectivo sítio oficial do órgão na Internet.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**21.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Mafra, XX de XXXXXXX de 2025.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GESTORES DE CONTRATOS**

**Meriane do Rocio Portela**

**FISCAIS DE CONTRATO**

**Edson Sommer**

(EMPRESA)  
**(REPRESENTANTE LEGAL)**  
(CARGO/FUNÇÃO)  
CONTRATADA  
**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de  
Administração

**FISCAIS DE CONTRATOS  
SUBSTITUTOS**  
**Ricardo Tschoeke**

**PAULO PARDAUIL RODRIGUES**  
Procurador de Legislação e Atos Administrativos  
OAB/SC 74.303

Assinado por 4 pessoas: PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA, EMERSON MAAS, ADRIANO JOSE MARCINIAK e PAULO PARDAUIL RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95> e informe o código 1BF3-9F6F-1958-0A95





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF3-9F6F-1958-0A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ 10.491.693/0001-16) VIA PORTADOR PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 28/02/2025 15:15:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 28/02/2025 15:16:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 28/02/2025 15:24:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PAULO PARDAUIL RODRIGUES (CPF 658.XXX.XXX-15) em 28/02/2025 15:39:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO PARDAUIL RODRIGUES (CPF 658.XXX.XXX-15) em 28/02/2025 15:39:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1BF3-9F6F-1958-0A95>